DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

Segunda-feira, 03 de abril de 2017 | Ano I | Edição nº 17 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.severinia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.severinia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.severinia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Severínia
Data: 2017.04.03 09:42:38 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 8.222, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora FATIMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora Municipal, FATIMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, titular da cédula de identidade RG-15.630.591-SSP/SP., PIS/PASEP Nº 122.264.3929-5, no cargo de COORDENADOR AÇÃO SOCIAL, completou tempo de contribuição, para aposentadoria, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 40, concede ao referido servidor os benefícios da aposentadoria, iniciando em MARÇO de 2017.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor, calculado na forma que estabelece os Artigos: 33 e 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de março de 2.017.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.252 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ELIENE BITENCOURT DA SILVA TIBURCIO, RG nº 30.930.320-5 classificada no 54º lugar no Processo Seletivo nº 01/2017 para, no período de 16/03/2017 a 08/04/2017, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "CARMEM MALDONADO", em razão da atribuição de uma sala de aula de MATERNAL I, em substituição à Profª LILIANE MARTOS GARCIA DE LIMA, que encontra-se de FÉRIAS, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de Março de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia em 16 de março de 2017.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATTI

Escriturária

PORTARIA Nº 8.253 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ELAINE CRISTINA DA COSTA, RG nº 29.308.552-3 classificada no 95º lugar no Processo Seletivo nº 01/2017 para, no período de 17/03/2017 a 15/12/2017, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EMEI "RENÉE MARTINS TANNURI", com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de Março de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia em 17 de março de 2017.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATTI

Escriturária

PORTARIA Nº 8.254, DE 17 DE MARÇO DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora MARINA APARECIDA MADRID, RG. 16.821.316-3 SSP/SP, no cargo de ATENDENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/05/1999 à 05/05/2004, Período de Gozo: 06/03/2017 à 04/04/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de março de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.255, DE 17 DE MARÇO DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: ao servidor NEDES ALEXANDRE DOMINGUES, RG 25.313.296-4 SSP/SP, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/07/2008 à 30/06/2013, Período de Gozo: 18/03/2017 à 16/04/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de março de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

PORTARIA Nº. 8.256, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

- DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

REVOGA:

À partir desta data a Portaria de nº 7736 de 01/06/2016, que dispõe sobre designação da servidora CATIA REGINA DA COSTA, RG 34.547.290-1-SSP/SP, ESCRITURARIA, para responder pelo SIsRTS – SISTEMA DE REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de março de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº. 8.257, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

- DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

REVOGA:

À partir desta data a Portaria de nº 7737 de 01/06/2016, que dispõe sobre designação da servidora ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, RG 25.260.735-1 - SSP/SP, Auxiliar de Preparação Contábil, para responder pelo SIGPC – SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (PORTAL DO FNDE).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de março de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.258, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora CATIA REGINA DA COSTA, RG. 34.547.290-1-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURARIO, nos termos do Artigo 74 e 75 da Lei Complementar nº 1673/2006 para responder pelo preenchimento dos relatórios AUDESP, IEGM TCESP, SIsRTS e incorporação dos movimentos mensais das entidades.

Em razão do exercício das funções nos termos do artigo 1º da Lei 1186/97, fica instituída a gratificação de função equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor de sua remuneração mensal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de março de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.259, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, RG. 25.260.735-1-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE PREPARAÇÃO CONTÁBIL, nos termos do Artigo 74 e 75 da Lei Complementar nº 1673/2006, para responder pela Gestão e auxílio de convênios federais, estaduais e Municipal, visando a correta prestação de contas, com capacitação aos usuários envolvidos na execução.

Em razão do exercício das funções nos termos do artigo 1º da Lei 1186/97, fica instituída a gratificação de função equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor de sua remuneração mensal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de março de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.260, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor JOSÉ APARECIDO DA COSTA, RG. 18.553.466-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE CONTABILIDADE, nos termos do Artigo 74 e 75 da Lei Complementar nº 1673/2006, para responder pela contabilidade do SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto e do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Severínia.

Em razão do exercício das funções nos termos do artigo 1º da Lei 1186/97, fica instituída a gratificação de função equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor de sua remuneração mensal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de março de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº. 8.261, DE 17 DE MARÇO DE 2017

- Dispõe sobre designação de funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data a Srª NATALY BRUNE DOS SANTOS DONADI, RG: 49.174.510-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para exercer a função de COORDENAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de Março de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escriturária

PORTARIA Nº 8.262, DE 17 DE MARÇO DE 2017

- Dispõe sobre designação de funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data a Srª MISLENE SANTOS DA SILVA, RG: 30.155.133-9, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para exercer a função de DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de Março de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURÁRIA

PORTARIA Nº. 8.263, DE 17 DE MARÇO DE 2017

- Dispõe sobre designação de funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data a Srª ROSELI BOMFIM DA SILVA, RG: 34.638.158-7, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para exercer a função de DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, sem prejuízo de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de Março de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURÁRIA

PORTARIA Nº 8.264, DE 17 DE MARÇO DE 2017

- Dispõe sobre designação de funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data a Srª MIRIAN DE SOUZA NASCIMENTO TAKAYAMA, RG: 43.132.570-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para exercer a função de COORDENAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de Março de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.265 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LIDIANE FINOTTI PEREIRA FACHIN, RG nº 34.638.098-4 classificada no 70º lugar no Processo Seletivo nº 01/2017 para, no período de 21/03/2017 a 15/12/2017, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à EMEI “RENÉE MARTINS TANNURI”, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de Março de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia em 21 de março de 2017.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATTI

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.266, DE 21 DE MARÇO DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora REGINA APARECIDA DE MORAIS MENDES, RG 27.884.371-2 SSP/SP, no cargo de SERVENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 13/05/2008 à 12/05/2013, Período de Gozo: 13/03/2017 à 11/04/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 21 de março de 2.017.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.267, DE 21 DE MARÇO DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora LILIANE GARCIA MARTOS DE LIMA, RG 22.930.498-9 SSP/SP, no cargo de SERVENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 13/05/2008 à 12/05/2013, Período de Gozo: 13/03/2017 à 11/04/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.268, DE 21 DE MARÇO DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: ao servidor MÁRCIO BRAZ PINTO, RG 18.097.723 SSP/SP, no cargo de FISIOTERAPEUTA, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/04/1997 à 31/03/2002 (30 dias) e 01/04/2002 à 31/03/2007(60 dias), Período de Gozo: 24/03/2017 à 21/06/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de março de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.269 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª PATRICIA LUCIA COUTINHO, RG nº 28.368.818-X classificada no 10º lugar no Processo Seletivo nº 01/2017 para, no período de 28/03/2017 a 15/12/2017, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, como professor eventual, com vínculo de docência, recebendo somente as aulas efetivamente ministradas durante o período.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de Março de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia em 28 de março de 2017.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATTI

Escriturária

PORTARIA Nº 8.270 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª CARLA MARIA MOLINA, RG nº 41.122731-2 classificada no 9º lugar no Processo Seletivo nº 01/2017 para, no período de 29/03/2017 a 15/12/2017, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à CEAPE “MANOEL MALDONADO”, em razão da atribuição de 02 aulas livres semanais de ED. FÍSICA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de Março de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia em 29 de março de 2017.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATTI

Escriturária